



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 30 de Abril de 2025 • Ano XVI • Nº 1642

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 48 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Altera o Decreto municipal nº 074, de 12 de setembro de 2023, art. 1º, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Baixa Grande, Bahia, nomeando novos representantes e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Baixa Grande, Bahia, o qual passa a ter os seguintes representantes:

#### I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

##### 1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TITULAR: Ramon Lima Rios

SUPLENTE: Elismara Campos Rodrigues

##### 2. Representantes do Poder Legislativo

TITULAR: Elenildo Gonçalves de Santana

SUPLENTE: Renilton Oliveira Santos

##### 3- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TITULAR: Gabriella da Silva Pedreira

SUPLENTE: Danilo Brito Borges Costa





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

**4- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

TITULAR: Carolina Gonçalves de Oliveira

SUPLENTE: Tainá Silva Nunes

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**5. Representantes da Associação Beneficente e C. Comunitária**

TITULAR: Raimundo Sena Rios

SUPLENTE: Welligton Sousa Oliveira

**6 – Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Conceição**

TITULAR: Diana Matos de Carvalho Assis

SUPLENTE: Maria Gorete Matos Pereira Pamponet

**7- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Baixa Grande - Bahia**

TITULAR: Helena Rita Rios Queiroz

SUPLENTE: José Antônio Machado Oliveira

**8 – Representantes da Quadrilha Junina “Vai, Vai, Sai da Frente”**

TITULAR: Antoniel Maurício Sobral Filho

SUPLENTE: Ueliton Gonçalves Araújo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 30 DE ABRIL DE 2025.

**Adroaldo dos Santos Ribeiro**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 49, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso- FMDI de Baixa Grande, na forma que indica e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** a exigência da nomeação da GESTORA como responsável, pelos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomear, **CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora do documento de identidade nº1300924284 SSP/BA , inscrita no CPF sob nº 033.441.945.00 para exercer o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso- FMDI, Município de Baixa Grande-Ba.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, em consonância ao decreto nº 04 de 02 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 30 DE ABRIL DE 2025.

Adroaldo dos Santos Ribeiro  
**Prefeito Municipal**





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 50 DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**“Declara ponto facultativo, no expediente do dia 2 de maio de 2025, sexta-feira, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, o expediente do dia 2 de maio de 2025, sexta-feira, por ocasião do feriado nacional do Dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio.

Art.2º O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais que trabalham em regime de escala ou plantão, bem como às Secretarias Municipais e Órgãos que prestam serviços públicos ininterruptos.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA,  
30 DE ABRIL DE 2025.

**ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia

